



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.122/PMC/2012

RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACOAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MARINGÁ – ASPRUM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública, no Município de Cacoal, a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MARINGÁ – ASPRUM”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins Econômicos inscrita no CNPJ sob nº.07.421.106/0001-08, com sede administrativa nesta cidade, situada na Linha 11, lote 52, gleba10, km 11.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei n.º 38/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 12 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita Municipal

KÉSIA MABIA CAMPANA
Subprocuradora Geral Interina
do Município - OAB/RO 2269